

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: LILIAN MONALISA BOHNENBERGER

Inscrição: 7

Protocolo: 13271

Cargo: PSICÓLOGO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 19

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Psicólogo)

Recurso:

Solicita-se a revisão do gabarito preliminar da questão, uma vez que a segunda assertiva foi considerada falsa, embora sua redação seja compatível com os princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo.

A assertiva afirma:

"O psicólogo pode prestar serviços profissionais em condições de trabalho adversas, considerando que a estrutura oferecida pela instituição não interfere na dignidade do exercício profissional."

O gabarito preliminar considera essa afirmação falsa. Entretanto, tal interpretação não encontra respaldo no Código de Ética.

O Código de Ética, em nenhum momento, estabelece vedação absoluta ao exercício profissional em condições adversas. Ao contrário, o que determina é que o psicólogo atue preservando a dignidade da profissão, a qualidade técnica dos serviços e os direitos das pessoas atendidas.

O art. 1º, alínea c, dispõe ser dever fundamental do psicólogo:

"Prestar serviços psicológicos em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional."

Observa-se que a própria assertiva impugnada ressalva expressamente que a estrutura oferecida pela instituição não interfere na dignidade do exercício profissional.

Assim, a situação descrita na questão não viola o dispositivo ético citado. A existência de condições adversas, por si só, não implica impossibilidade de atuação profissional, desde que tais condições não comprometam a dignidade do exercício da profissão nem a qualidade técnica do serviço prestado.

A redação da assertiva, portanto, é compatível com o Código de Ética, razão pela qual sua classificação como falsa torna o gabarito inconsistente.

Dessa forma, a sequência correta das assertivas seria:

V – V – V – F

Todavia, essa sequência não consta entre as alternativas apresentadas, o que torna a questão passível de anulação.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão.

Resposta:

Recursos

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Código de Ética Profissional do Psicólogo", e exige o julgamento de quatro afirmativas. A primeira, "O psicólogo baseia o trabalho na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos direitos humanos", é verdadeira, por reproduzir o Princípio Fundamental do Código de Ética, segundo o qual o psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A segunda, "O psicólogo pode prestar serviços profissionais em condições de trabalho adversas, considerando que a estrutura oferecida pela instituição não interfere na dignidade do exercício profissional", é falsa. O art. 1º, alínea "c", do Código de Ética estabelece o dever de prestar serviços psicológicos em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços. A afirmativa, ao sustentar que o psicólogo pode atuar em condições de trabalho adversas e ao afirmar que a estrutura da instituição não interfere na dignidade do exercício, contraria esse dever, pois condições adversas são, por definição, contrárias às condições dignas e apropriadas exigidas pela norma ética, e efetivamente comprometem a dignidade do exercício e a qualidade técnica do serviço. Não prospera, portanto, a alegação de compatibilidade com o Código: a própria premissa da assertiva, de que condições adversas não interfeririam na dignidade, é incorreta, e é justamente o que o dispositivo ético afasta ao exigir condições dignas. A terceira afirmativa, "O psicólogo assume as responsabilidades profissionais pelas atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente", é verdadeira, por corresponder ao dever de assumir responsabilidades apenas por atividades para as quais o profissional esteja capacitado. A quarta, "O psicólogo expõe as suas convicções políticas, religiosas ou morais como parte do vínculo com a pessoa atendida, favorecendo a identificação dela com o profissional", é falsa, pois o Código de Ética veda ao psicólogo valer-se da relação profissional para induzir convicções à pessoa atendida. Sendo verdadeiras a primeira e a terceira afirmativas e falsas a segunda e a quarta, a sequência correta é V, F, V, F, existente entre as alternativas, não havendo fundamento para anulação da questão nem para alteração do gabarito.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.